



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 221/2014

**INDICAMOS A NECESSIDADE DE INSTALAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE AO CAPS, NO BAIRRO BENJAMIM RAISER.**

**PROFESSOR EDSON – PMDB E VEREADORES**

**ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalar um redutor de velocidade em frente ao CAPS, no Bairro Benjamim Raiser.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

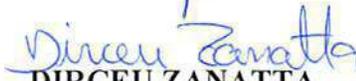
Considerando o grande fluxo de pessoas que diariamente são atendidas no referido CAPS;

Considerando que vários veículos passam por aquele lugar em alta velocidade, colocando em risco a vida de pedestres;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2014.

  
**PROFESSOR EDSON**  
Vereador PMDB

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador PROS